

EDITAL Nº 036/2020 PROCESSO SELETIVO *ONLINE* 2021/1

O Reitor do **UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria**, no uso de suas atribuições estatutárias e em acordo com a Lei Nº. 9394 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo *Online* 2021/1** para preenchimento das vagas dos Cursos de Graduação.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições no Processo Seletivo *Online* para ingresso no primeiro semestre de 2021 nos cursos de Graduação, estarão abertas no **período de 27 de outubro à 27 de fevereiro de 2021** e poderão ser realizadas pelo site Institucional www.unialfa.com.br;
- 1.2. As vagas oferecidas neste Edital destinam-se aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com exigência legal estabelecida na Lei Nº. 9.394, Art. 44 Item II, cabendo ao candidato no ato da inscrição declarar sua condição de **aluno concluinte do Ensino Médio**;
- 1.3. É facultado o direito de participação no Processo Seletivo *Online* 2021/1 de candidato na condição **Treineiro**, desde que matriculado no Ensino Médio com ano de conclusão posterior a 2021. A condição de candidato **Treineiro**, tem por finalidade exclusiva proporcionar ao candidato conhecimento e treinamento no processo de seleção para curso superior. O candidato **Treineiro** não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo *Online* para pleitear matrícula em quaisquer dos cursos de Graduação do UNIALFA;



- 1.4. O candidato avaliado no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** nos anos de 2015 a 2020, poderá utilizar-se da nota de desempenho para substituição à prova de redação do Processo Seletivo do UNIALFA;
- 1.5. Para ingresso via ENEM, o candidato deverá ter obtido no mínimo 200 (duzentos) pontos na redação e não ter nota zero nas outras áreas de conhecimento (provas);
- 1.6. O Edital e Manual do Aluno, estarão disponíveis no site www.unialfa.com.br, não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre as disposições contidas nos documentos citados;
- 1.7. A inscrição do **Processo Seletivo Online**, é gratuita e a aplicação da prova será realizada em ambiente virtual;
- 1.8. Ao se inscrever, o candidato indicará as opções de curso em ordem crescente 1ª, 2ª e 3ª opção.

2 – DAS VAGAS

- 2.1. Para ingresso no primeiro semestre de 2021, são oferecidas 2.360 (duas mil, trezentas e sessenta) vagas para matrícula, conforme a seguinte distribuição por Tipo de vaga, Curso, Turno e Unidade:

Código	Curso	Unidade	Turno	Grau	Vagas Regulares	Vagas ENEM
151 152	Administração	Perimetral	MAT NOT	Bacharelado	30 70	30 40
152	Administração	Bueno	NOT	Bacharelado	40	30
221 222	Arquitetura e Urbanismo	Perimetral	MAT NOT	Bacharelado	30 70	20 30
52	Ciências Contábeis	Perimetral	NOT	Bacharelado	80	50
52	Ciências Contábeis	Bueno	NOT	Bacharelado	40	30
62	Ciências Econômicas	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
62	Ciências Econômicas	Bueno	NOT	Bacharelado	40	20



212	Comércio Exterior	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
212	Comércio Exterior	Bueno	NOT	Bacharelado	20	20
122	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Perimetral	NOT	Bacharelado	20	20
122	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Bueno	NOT	Bacharelado	40	30
71 72	Direito	Perimetral	MAT NOT	Bacharelado	40 60	30 40
71 72	Direito	Bueno	MAT NOT	Bacharelado	30 30	20 20
162	Engenharia Civil	Perimetral	NOT	Bacharelado	80	40
142	Engenharia da Computação	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
261 262	Engenharia de Agronegócios	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
202	Engenharia de Produção	Perimetral	NOT	Bacharelado	60	40
252	Engenharia de Software	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
252	Engenharia de Software	Bueno	NOT	Bacharelado	40	20
172	Engenharia Elétrica	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
192	Engenharia Mecânica	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
232	Jornalismo	Perimetral	NOT	Bacharelado	50	30
232	Jornalismo	Bueno	NOT	Bacharelado	50	30
32	Pedagogia	Perimetral	NOT	Licenciatura	70	30
32	Pedagogia	Bueno	NOT	Licenciatura	40	20
131 132	Psicologia	Perimetral	NOT	Bacharelado	70	40
131 132	Psicologia	Bueno	MAT NOT	Bacharelado	20 40	20 20
42	Sistemas de Informação	Perimetral	NOT	Bacharelado	40	20
Vagas Totais					1480	880



- 2.2. As aulas de disciplinas práticas para os cursos constantes neste edital, serão ofertadas e cursadas da unidade Perimetral;
- 2.3. O UNIALFA se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado Curso, Unidade e/ou Turno, caso a demanda seja inferior a quantidade mínima exigida para formação de turma;
- 2.4. O candidato aprovado para o curso de Comércio Exterior poderá apresentar a certificação em língua estrangeira para dispensa da disciplina de Inglês e/ou Espanhol, desde que atendidos os critérios estabelecidos em Resolução específica do UNIALFA;
- 2.5. Os cursos oferecidos funcionarão nas Unidades do UNIALFA, localizadas em Goiânia (GO):
Campus Sede: Av. Perimetral Norte, 4.129, Vila João Vaz;
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.570, Setor Bueno;
- 2.6. As vagas destinadas ao PROUNI atendem o Termo Aditivo firmado entre o **UNIALFA** e o Ministério da Educação;
- 2.7. As vagas ofertadas para o Processo Seletivo *Online* 2021/1 são destinadas apenas aos alunos calouros, ou seja, àqueles que ingressarão no primeiro período do curso e o concluirão, no mínimo, dentro do prazo normativo para sua integralização. Alunos portadores de diploma, transferências e reingresso, também poderão participar do Processo Seletivo, mas serão alocados no período ideal de acordo com a disponibilidade de vagas, os aproveitamentos de estudos e critérios estabelecidos no Edital de Vagas Remanescentes.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A seleção será realizada através da aplicação de provas aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo *Online*, de acordo com as seguintes etapas:
 - 3.1.1. O candidato deverá preencher os dados cadastrais para obter *login* e senha de acesso;



- 3.1.2. Antes de fazer a prova, o candidato deverá confirmar o **Aceite Digital** no “Termo de Declaração de Veracidade das Informações e Compromisso de Autoria e Originalidade”;
- 3.1.3. O UNIALFA utilizará o *e-mail* cadastrado pelo candidato como meio de comunicação e envio do *link* de acesso para realização das provas;
- 3.1.4. **A prova será aplicada diariamente no período de vigência deste Edital;**

3.2. Composição da prova por Grupo de Cursos:

- 3.2.1. **Grupo 1: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação:**

Provas	Número de questões	Total de pontuação mínima
Redação	1 (discursiva)	20

- 3.2.2. **Grupo 2: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica:**

Provas	Número de questões	Total de pontuação mínima
Matemática	10	40
Redação	1 (discursiva)	20

- 3.3. A prova é obrigatória a todos candidatos que participarem do Processo Seletivo *Online* 2021/1;
- 3.4. A aplicação da prova de redação *online* para os Cursos do Grupo 1 terá duração máxima de uma hora e para os Cursos do Grupo 2, duração de duas horas;



- 3.5. Os candidatos que eventualmente estiverem impossibilitados de realizar a prova, por motivo de saúde, devem entrar em contato com o Comitê do Processo Seletivo, comprovando a impossibilidade no ato da inscrição ou 48 horas antes da data prevista de realização da prova.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O candidato que não realizar a prova de redação *online* estará automaticamente eliminado do Processo 2021/1;
- 4.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo *Online* 2021/1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, será utilizado o critério de ordem crescente do número da inscrição do candidato;
- 4.3. O candidato que não obtiver pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na redação será reprovado no Processo Seletivo *Online* 2021/1.

5 – DOS TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

Matutino: 08:00 às 11:30 horas

Noturno: 18:30 às 22:00 horas

Os sábados são considerados dias letivos e de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 08:00 às 17:30 horas.

As aulas serão síncronas por meio de plataforma digital nos mesmos dias e horários das aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no próximo dia útil da realização da prova. Para todos os efeitos legais, serão válidas somente as convocações dos candidatos classificados e convocados para a matrícula que forem publicadas no site do UNIALFA www.unialfa.com.br;



6.2. Os candidatos aprovados serão distinguidos como:

6.2.1. Candidatos Classificados: aqueles que obtiveram nota para aprovação, mas não foram convocados, devido a classificação exceder o número de vagas ofertadas;

6.2.2. Candidatos Convocados: aqueles que obtiveram nota para aprovação e foram convocados dentro do número de vagas ofertadas, podendo efetivar a matrícula para o semestre que se refere este Edital.

7 – DA MATRÍCULA ONLINE

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados e convocados será *online* diretamente no site do UNIALFA. O candidato aprovado preencherá os dados cadastrais e fará *upload* dos documentos descritos no item 7.3. Concluída a etapa com sucesso, será gerado o boleto para pagamento da primeira mensalidade do semestre. **A matrícula será considerada efetivada quando confirmada a baixa do pagamento;**

7.2. Os candidatos aprovados e convocados que não efetuarem a matrícula até a data limite especificada, perderão direito à vaga;

7.3. **Documentos exigidos para matrícula (preferencialmente em formato *pdf*):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de nascimento;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim de Desempenho Enem (para ingresso por Enem);
- Em caso de Ensino Médio no exterior:

Cópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil, com tradução oficial por tradutor juramentado e validação do Conselho Estadual de Educação.



- 7.4. Caso não haja formação de turma para o curso da primeira opção do candidato, este poderá matricular-se nos cursos da segunda ou terceira opção, desde que haja vaga disponível. Podendo solicitar, após um semestre cursado, transferência interna para outro curso do UNIALFA, observada a restrição de área afim;
- 7.5. O valor total da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas cursadas e aprovadas com aproveitamento deferido pela Coordenação do curso do UNIALFA, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar o aproveitamento de estudos, o aluno deverá atender aos requisitos estabelecidos em Resolução Interna sobre o assunto, disponível no site UNIALFA na página da Secretaria Geral, atendido o prazo fixado em Calendário Acadêmico;
- 7.6. **No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá ser representado pelo pai, mãe ou responsável legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Na oportunidade, deverá ser apresentado o CPF do responsável;**
- 7.7. Após a data da última chamada, poderá ocorrer chamadas eventuais para o preenchimento das vagas não ocupadas;
- 7.8. O candidato aprovado que pretenda utilizar o Enem como forma de ingresso, deverá atender os mesmos critérios definidos nos itens 7.1 e 7.3 deste Edital.

8 – DAS BOLSAS E DESCONTOS

- 8.1. **BOLSA ENEM:** Candidatos que realizaram a prova do governo federal poderão ter bolsa de até 100% (cem por cento), por até 2 (dois) anos do curso, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos. Para maiores informações consultar a Central de Atendimento ao Aluno.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e pelo **Aceite Digital** no “Termo de Declaração de Veracidade das Informações e Compromisso de Autoria e Originalidade”;
- 9.2. A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo *Online*, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê do Processo Seletivo com deferimento do Reitor do UNIALFA;
- 9.4. O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com as orientações dos professores de cada Curso;
- 9.5. **O Processo Seletivo *Online*, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no primeiro semestre de 2021, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar no prazo estabelecido no calendário acadêmico;**
- 9.6. O UNIALFA se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação para os Cursos de Graduação;

10 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O Centro Universitário Alves Faria é credenciado pelo Ministério da Educação e seus cursos autorizados e reconhecidos pela Secretaria de Regulação e Supervisão – SERES, conforme portarias mais recentes publicadas no Diário Oficial da União (D.O.U.) relacionadas a seguir:

Institucional	Credenciamento
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA	Portaria MEC 1.456, de 12/12/2016 (D.O.U de 13/12/2016)



Curso	Unidade	Portaria de Reconhecimento
Administração	Perimetral	Portaria 265, de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017)
Administração	Bueno	Portaria 446, de 04/02/2005 (D.O.U. de 09/02/2005)
Arquitetura e Urbanismo	Perimetral	Portaria 1.011, de 25/09/2017 (D.O.U. de 27/09/2017)
Ciências Contábeis	Perimetral	Portaria 265, de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017)
Ciências Contábeis	Bueno	Portaria 503, de 16/09/2016 (D.O.U. de 20/09/2016)
Ciências Econômicas	Perimetral	Portaria 622, de 23/06/2017 (D.O.U. de 26/06/2017)
Ciências Econômicas	Bueno	Portaria 265, de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017)
Comércio Exterior	Perimetral	Portaria 580, de 06/10/2016 (D.O.U. de 10/10/2016)
Comércio Exterior	Bueno	Autorizado pela autonomia universitária
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Perimetral	Portaria 622, de 23/06/2017 (D.O.U. de 26/06/2017)
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bueno	Autorizado pela autonomia universitária
Direito	Perimetral	Portaria 548, de 14/08/2018 (D.O.U. de 15/08/2018)
Direito	Bueno	Portaria 655, de 26/09/2018 (D.O.U. de 28/09/2018)
Engenharia Civil	Perimetral	Portaria 914, de 27/12/2018 (D.O.U. de 28/12/2018)
Engenharia Elétrica	Perimetral	Portaria 248, de 30/06/2016 (D.O.U. de 01/07/2016)
Engenharia da Computação	Perimetral	Portaria 914, de 27/12/2018 (D.O.U. de 28/12/2018)
Engenharia de Agronegócios	Perimetral	Autorizado pela autonomia universitária
Engenharia de Software	Perimetral	Autorizado pela autonomia universitária
Engenharia de Software	Bueno	Autorizado pela autonomia universitária
Engenharia Mecânica	Perimetral	Portaria 914, de 27/12/2018 (D.O.U. de 28/12/2018)
Jornalismo	Perimetral	Portaria 265, de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017)
Jornalismo	Bueno	Autorizado pela autonomia universitária
Pedagogia	Perimetral	Portaria 914, de 27/12/2018 (D.O.U. de 28/12/2018)
Pedagogia	Bueno	Autorizado pela autonomia universitária
Psicologia	Perimetral	Portaria 265, de 03/04/2017 (D.O.U. de 04/04/2017)
Psicologia	Bueno	Portaria 245, de 06/04/2018 (D.O.U. de 09/04/2018)
Sistemas de Informação	Perimetral	Portaria 914, de 27/12/2018 (D.O.U. de 28/12/2018)

Goiânia, 27 de outubro de 2020.

Me. Carlos Eduardo Trindade
Reitor do Centro Universitário Alves Faria